REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 519/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a educação ambiental é um instrumento essencial para formar cidadãos conscientes, e o programa Salvador Energia Limpa fortalece valores de sustentabilidade desde a infância até a vida adulta;

b) Salvador possui alta vocação para energias renováveis; nesse sentido, o programa pode transformar a cidade em referência nacional em educação sobre energia solar;

c) a transição energética exige mão de obra qualificada, e o programa pode oferecer capacitação técnica e profissional, preparando jovens e adultos para atuar em setores ligados às energias limpas;

d) o uso de energia solar contribui para a redução da pobreza energética, o programa pode orientar comunidades sobre como adotar soluções acessíveis e sustentáveis;

e) a educação sobre energia solar pode ser integrada ao currículo escolar, com estudantes tendo acesso a conteúdos práticos e teóricos, ampliando-se o aprendizado e estimulando-se carreiras ligadas à inovação verde;

f) o programa pode incluir oficinas comunitárias e projetos práticos, com moradores tendo oportunidade de aprender técnicas de instalação e manutenção de sistemas solares, fortalecendo-se a economia local;

g) Salvador é uma cidade turística internacional, e o programa pode reforçar a imagem da cidade como polo de inovação ambiental, atraindo investimentos e visitantes interessados em práticas sustentáveis;

h) a energia solar reduz custos de eletricidade em prédios públicos e privados, o programa pode estimular a adoção de sistemas fotovoltaicos, gerando economia para famílias e para o Município;

i) a educação ambiental fortalece a resiliência urbana, o programa prepara a população para enfrentar desafios climáticos e energéticos de forma consciente e participativa;

j) o programa pode ser desenvolvido em parceria com universidades e centros de pesquisa, ampliando a produção de conhecimento e inovação tecnológica em Salvador;

k) o programa pode estimular a economia verde, criando oportunidades de negócios e empregos ligados às energias renováveis;

l) a educação sobre energia solar promove inclusão social ao democratizar o acesso ao conhecimento e às tecnologias limpas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por meio das secretarias competentes, especialmente a Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência (SECIS) e a Secretaria Municipal de Educação (SMED), estudar a viabilidade de implantação do programa “Salvador Energia Limpa”, voltado para a educação ambiental e tecnológica sobre energia solar, com ações em escolas, comunidades e espaços públicos da cidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral